Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

ATA NUMERO DOIS MIL CENTO E OITENTA E UM

No Primeiro dia do Mês de Abril de Um Mil Novecentos e Noventa e Um,reuniu-se em sua sala de sessões a Câmara Municipal da Lapa,sob a presidência do vereador Osvaldo B.Camargo,secretariada pelos vereadores: Manoel Francisco Moreira Vidal e Cesar A.Leoni,presentes os vereadores:Ernesto dos Santos Neto , Sebastião V.Martins,Arthur Oscar V.Moreira,João Renato L.Afonso e Marcos Bach.

A hora regimental o sr. presidente declarou aberta a sessão tendo inicio com a leitura da ata anterior que foi aprovada por unânimidade.

Do expediente do dia lido pelo sr secretário constou o seguinte:Ofícios da Prefeitura Municipal da Lapa,encaminhando projeto de Lei nº 11/91 e Boletins Oficiais dos meses de Dezembro /90,Janeiro e Fevereiro/91.Certidão Negativa da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná.Ofício da Fundação Caetano Munhoz da Rocha.Ofício da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco comunicando a nova Mesa Executiva.Ofício da Câmara Junior da Lapa e Ofício da Câmara Municipal de Arapongas enviando cópia de requerimento nº 11/91.

Livre a palavra sobre o expediente fez uso dela o vereador Cesar disse que somente para referir ao expediente recebido da Câmara Junior sobre o trânsito de nossa cidade.Isto porque será feita uma remodelação de todo o trânsito da Lapa,neste sentido deverá ser enviado expediente ao Executivo Municipal. O Ciretran nada tem a ver com a normas de trânsito dentro do quadro urbano.É meramente um órgão que tem ação administrativa no que se refere aos veículos automotores como:emplacamento,cadastro,carteiras,transfêrências etc. não tem competência para ditar normas sobre o trânsito.O expediente é oportuno e que se encaminhe ao Executivo inclusive já reportando-se ao requerimento entrado de autoria do vereador Osvaldo antes de assumir como presidente desta Casa.

Com a palavra o vereador João Renato disse que a Moção enviada pela Câmara Junior de autoria do amigo Emídio,onde o mesmo solicita que seja mandado expediente ao Ciretran e como disse o vereador Cesar deverá ser enviado ao Executivo Municipal que é o órgão competente.Afirmou as palavras ditas em sessões anteriores pelo vereador Osvaldo do perigo daquela rua,esperando que talvez a Câmara Junior tenha mais sorte e seja realmente reestruturado o tráfego de veículos.Isto principalmente em horário de saída da escola,há congestionamente de veículos,muitas vezes as crianças não tomam os devidos cuidados,podendo trazer consequências maiores.

Ninguém mais querendo usar da palavra foi o expediente deferido pelo sr. presidente ficando a disposição na secretaria desta Casa.

De imediato passou-se à Ordem do Dia:

2ª discussão do Projeto de Lei nº 10/91-Que autoriza a firmar Contrato de Comodato com a Companhia de Habitação do Paraná-Cohapar

Livre a palavra para discussão,como ninguém quiz fazer uso da palavra foi o projeto submetido em votação,sendo aprovado por unânimidade.

ATA Nº 2.181 fl 02

2ª discussão do Ante-Projeto de Lei nº 01/91-Que dispõe sobre normas para Declaração de Utilidade Pública de Sociedades Civis e Fundações,constituídas no Municipio da Lapa.

Livre a palavra para discussão,como ninguém quiz fazer uso da mesma foi o Ante-Projeto submetido em votação,sendo aprovado por unânimidade.

Não havendo nada mais para a Ordem do Dia,passou-se às explicações pessoais.

Livre a palavra fez uso dela o vereador Ernesto disse que no assunto com referência a Trânsito que é competência do Municipio em determinar o sentido das ruas,sonalização.Existe uma lei aprovada pela Câmara anterior onde consta uma comissão encarregada neste assunto.Solicitou que fosse levantada a lei para poder se certicar.Acha que todo o problema relativo a trânsito que seja dado conhecimento à esta Comissão para posterior encaminhamento ao Executivo Municipal.

Com a palavra o vereador Cesar disse que na data de hoje a Câmara iniciou os trabalhos em novo horário.Não resta dúvida que hoje estão conscientes,inclusive este vereador pensou que fosse primeiro publicada a resolução para depois entrar em vigor.Solicitou a Mesa que não penalize o vereador Cabrini por não ter chegado,visto ter acontecido por falta de lembrança,comunicação mais conscientiva da Mesa.Todos sabem que o vereador Cabrini é tão assíduo quanto todos De outra forma referiu-se à Comissão que o vereador Ernesto comentou mas parece que foi constituída a comissão num determinado momento para modificação que ocorreu.Se foi para o momento talvez seja o caso de nomear outra.

Com a palavra o vereador Manoel disse que sua colocação foi sobre a Comissão,se era generalizada para modificações gerais ou apenas para modificação de determinada rua,setor da cidade.Realmente é uma necessidade de uma rea reavaliação total de todo o fluxograma da cidade.Isto para não modificar uma rua ,depois outra.Se a Comissão tem poder ou se necessário constituir outra que seja reavaliado totalmente.Tempo a traś foi deito um estudo onde pessoas daqui iriam entrar na Prefeitura com pedido,onde este vereador sugeriu que trouxesse até a Câmara ,no final acabou passando e aqui não veio.

Ninguém mais querendo usar da palavra o sr. presidente agradeceu a presença do Fernando assim como a dos senhores vereadores e os convocou para a sessão do dia 08 de Abril de 1.991,hora regimental com a seguinte Ordem do Dia:

1ª discussão do Projeto de Lei nº 11/91-Que autoriza o Poder Executivo a concelar os créditos tributários do Municipio de pequeno valor e dá outras providências.

Para constar,eu,Maria Lúcia Kuss,lavrei a presente ata que após lida e aprovada será por todos assinada.